



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 2568, DE 08 DE SETEMBRO DE 2000

Reconhece de utilidade pública a Associação Escolinha Fundamentos do Futebol de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA FUNDAMENTOS DO FUTEBOL, de Juazeiro do Norte, fundada em 20 de janeiro de 1996, sem fins lucrativos, tendo como finalidade representar o Foot-ball Association oficialmente em toda sua zona de jurisdição, bem como o desporto em geral, promovendo o seu desenvolvimento em todos os setores, regendo-se por seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano dois mil (2.000).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL